

HABITE-SE



O QUE É A DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA FINS DE HABITE-SE?

Documento emitido pela Caesb após vistoria in loco, onde serão atestados as instalações de água e esgoto do imóvel e se atendem às normas vigentes.



QUEM PODE SOLICITAR A VISTORIA DE HABITE-SE?



A vistoria de habite-se poderá ser solicitada somente pelo proprietário do imóvel ou por alguém que o represente.

QUAIS DOCUMENTOS PRECISO PARA SOLICITAR VISTORIA PARA FINS DE HABITE-SE?



Deverão ser apresentados os documentos pessoais (RG,CPF/CNPJ) e documento de vínculo com imóvel.

ONDE POSSO SOLICITAR A VISTORIA DE HABITE-SE?

Central 115



Escritórios Regionais*



Postos do Na Hora**



IMPORTANTE SABER!

- O projeto das instalações hidráulicas deve ser deixado no imóvel para sanar possíveis dúvidas durante a vistoria;
- Não pode existir débito na Caesb vinculado ao CPF/CNPJ do proprietário, mesmo que o débito pertença a outro imóvel;
- As ligações do imóvel devem estar ativas, e de forma definitiva, não podem ser ligações provisórias.



IMPORTANTE SABER!

Prazo de atendimento:
Até 15 dias úteis.



Valor cobrado: R\$ 77,60
por cada vistoria ao imóvel.



QUAL O PRAZO PARA A LIBERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA FINS DE HABITE-SE?

- O prazo para disponibilização da declaração, é de até 5 dias úteis após a aprovação da vistoria e entrega dos documentos pelo cliente (ART, RRT ou RT e alvará de construção)!
- A declaração de Habite-se, depois de emitida, é válida por 6 meses!



COMO FAÇO PARA RECEBER A DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA FINS DE HABITE-SE?



A declaração é
encaminhada ao cliente,
por e-mail.